PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108/17

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao magistrado, ministro do Superior Tribunal de Justiça, Humberto Eustáquio Soares Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao magistrado, ministro do Superior Tribunal de Justiça, Humberto Eustáquio Soares Martins.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA

Através deste Projeto de Resolução, amparado no Art. 203 Inciso I e nos termos do Art. 205 do Regimento Interno, Resolução nº 910/1991, estamos propondo a concessão do Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao alagoano: ministro Humberto Eustáquio Soares Martins.

O homenageado nasceu em 7 de outubro de 1956, em Maceió, capital do estado de Alagoas. Filho de José Martins Filho e Dalva Soares Martins, é casado com Rita de Cássia Castro Alves Martins e pai de Eduardo Filipe Alves Martins e Laís Camila Alves Martins.

Tem um currículo tão extenso na magistratura, que exigiria algumas páginas desta justificativa para abrangê-lo por completo. Todavia, para destacar entre alguns dos seus maiores feitos jurídicos, citemos as funções subscritas:

- Desembargador do TJ/AL,
- Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Alagoas,

- Membro da 1ª Câmara Cível e Seção Especializada Cível
- Juiz Substituto do TRE/AL
- Juiz efetivo do TRE/AL, pela classe dos Desembargadores
- Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,
- Corregedor Regional Eleitoral e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral,
- Presidente da 2ª Turma do STJ,
- Membro Suplente da Comissão de Regimento Interno do STJ.
- Membro Suplente do Conselho da Justiça Federal.
- Membro Efetivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).
- Presidente da Comissão de Jurisprudência do STJ.
- Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral.
- Ouvidor do Superior Tribunal de Justiça.
- Presidente da Comissão de Coordenação do STJ.
- Corregedor-Geral da Justiça Federal.

Tais funções – incluindo o exercício da advocacia - certamente o muniram para exercer com peculiar excelência a função de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

O seu profundo conhecimento jurídico foi humildemente colocado ao dispor dos juristas baianos, nutrindo-os e engrandecendo a realização de seus ofícios.

O ministro Humberto Martins jamais se furtou a compartilhar seu conhecimento de justiça com os magistrados do nosso estado, em forma de palestra conferencia etc., sendo um jurisconsulto nutridor do exercício do Direito para Salvador.

Este Título de Cidadão Soteropolitano faz jus a sua carreira e reconhece seus feitos profissionais pela nossa capital, pelo que solicito aos dignos pares a aprovação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

FELIPE LUCAS